

Em 18/06/03

Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 832/2003

INDICAÇÃO N.º _____, de 2003
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Protocolo Legislativo para registro e. b. n.

seguida à CEOF.
Em 18/06/03;


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a transferência do terminal de ônibus do final da W3 Norte para um dos estacionamentos da Granja do Torto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

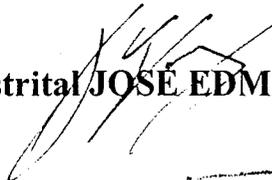
Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Transportes do Distrito Federal a transferência do terminal de ônibus do final da Avenida W3 Norte, para um dos estacionamentos existentes na Granja do Torto.

JUSTIFICAÇÃO

O terminal de ônibus situado no final da Avenida W3 Norte (Setor Terminal Norte) está superlotado. Acumulam-se naquele local grande número de ônibus, causando problemas no trânsito, poeira, impossibilidade de tráfego de pedestres, etc. A área em pauta fica numa região que atualmente é bastante valorizada, podendo ser utilizada para fins mais nobres. Sugere-se que o referido terminal seja deslocado, mesmo que experimentalmente, para um dos estacionamentos existentes na Granja do Torto e que ficam ociosos, exceto quando ali se realiza a feira de exposições agropecuárias.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2003


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 832/03
Fls. n.º 01/10